



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**RESOLUÇÃO CECV 03/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aprova a criação das disciplinas de Tópicos Especiais não previstas no PPC do Curso.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 56ª reunião do Colegiado em 13 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOTECNIA: PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE FUNDAÇÕES**, a partir de 2020-2;

**Art.2º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA: MECÂNICA E ELETRICIDADE POR APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETO**, a partir de 2020-2;

**Art.3º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA APLICADA: INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA FINANCEIRA**, a partir de 2020-2;

**Art.4º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM LÍNGUAS: O DISCURSO NA ENGENHARIA CIVIL**, a partir de 2020-2;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*Luciana Alvarenga Santos*

**Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil